

**ANEXO RP-10**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	IPMMI - OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
CNPJ:	60.194.990/0006-82
ENDEREÇO e CEP:	RUA PARAGUASSU, 81 - SANTANA, SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP,
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:	Irmã Vilma Marlene de Andrade
CPF:	026.108.568-90
OBJETO DA PARCERIA:	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para Pessoa Idosa.
EXERCÍCIO:	2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 41/18	08/02/2018	08/02/2019	R\$ 1.837.809,60
Apostilamento Nº 201/2018	27/12/2018	08/02/2019	R\$ -
Aditamento Nº 01	08/02/2019	08/02/2022	R\$ 5.513.428,80
Aditamento Nº 02	05/10/2020	08/02/2022	R\$ 310.023,80
Apostilamento Nº 02	18/08/2021	08/02/2022	R\$ -
Aditamento Nº 03	24/09/2021	08/02/2022	R\$ 275.431,20
Aditamento Nº 04	08/02/2022	07/02/2024	R\$ 4.777.344,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/01/2023	R\$ 199.056,00	18/01/2023	21.384	R\$ 199.056,00
01/02/2023	R\$ 199.056,00	02/02/2023	55.110	R\$ 199.056,00
01/03/2023	R\$ 199.056,00	08/03/2023	31.554	R\$ 199.056,00
03/04/2023	R\$ 199.056,00	03/04/2023	293.353	R\$ 199.056,00
02/05/2023	R\$ 199.056,00	02/05/2023	358.436	R\$ 199.056,00
01/06/2023	R\$ 199.056,00	01/06/2023	289.609	R\$ 199.056,00
03/07/2023	R\$ 199.056,00	05/07/2023	98.896	R\$ 199.056,00
01/08/2023	R\$ 199.056,00	07/08/2023	69.159	R\$ 199.056,00
01/09/2023	R\$ 199.056,00	01/09/2023	320.278	R\$ 199.056,00
02/10/2024	R\$ 199.056,00	04/10/2023	105.145	R\$ 199.056,00
01/11/2023	R\$ 199.056,00	01/11/2023	332.254	R\$ 199.056,00
01/12/2023	R\$ 199.056,00	05/12/2023	104.938	R\$ 199.056,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 699.240,46
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 2.388.672,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 32.763,27
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 3.120.675,73
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 3.120.675,73

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Obra de Ação Social Pio XII - Recanto São João de Deus vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**  
**ORIGEM DOS RECURSOS (4):**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
--	---	--	---	--	--

Recursos humanos (5)	R\$ 1.865.092,03	R\$ 135.359,33	R\$ 1.729.732,70	R\$ 1.865.092,03	R\$ 135.974,07
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ 14.501,80	R\$ -	R\$ 14.501,80	R\$ 14.501,80	R\$ 1.866,21
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 30.301,35	R\$ -	R\$ 30.301,35	R\$ 30.301,35	R\$ 5.077,65
Gêneros alimentícios	R\$ 127.932,80	R\$ 9.226,78	R\$ 118.706,02	R\$ 127.932,80	R\$ 16.793,51
Outros materiais de consumo	R\$ 114.979,17	R\$ 16.334,20	R\$ 98.644,97	R\$ 114.979,17	R\$ 252,78
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ 20.230,00	R\$ -	R\$ 20.230,00	R\$ 20.230,00	R\$ 630,00
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ 2.994,80	R\$ -	R\$ 2.994,80	R\$ 2.994,80	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ 61.960,89	R\$ 15.000,73	R\$ 46.960,16	R\$ 61.960,89	R\$ 6.411,73
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.237.992,84</b>	<b>R\$ 175.921,04</b>	<b>R\$ 2.062.071,80</b>	<b>R\$ 2.237.992,84</b>	<b>R\$ 167.005,95</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 3.120.675,73
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 2.237.992,84
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ 882.682,89
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 882.682,89

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: São José dos Campos, 28 de março de 2024.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: \_\_\_\_\_

Ir. Vilma Marlene de Andrade  
Presidente